



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Segunda-feira, 21 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 298

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Segunda-feira, 21 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 298

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO 0088/2019 16/10/2019

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS QUE CONSTITUIRÃO O
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
DE NOVA GRANADA – SP.*

Dra. Tânia Liana Toledo Yugar, Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 16/2000, que cria no Município de Nova Granada – SP, o Conselho Municipal do Idoso;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear a nova constituição do Conselho Municipal do Idoso;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal do Idoso do Município de Nova Granada – SP, conforme segue:

I- Representante do Poder Executivo Municipal

a) Representante do Gabinete do Prefeito

Titular: Gabriela Hdayfe Silvano, portadora do RG: 49.698.447-0, CPF: 225.500.258-22, residente e domiciliada na Rua José Barone Mercadante, nº 667, Nova Granada – SP

Suplente: Edivania Rosa da Silva Eleodoro, portadora do RG: 21.579.968-9, CPF: 124.903.088-90, residente e domiciliada na Rua Hirondino Furtado, nº 413, Nova Granada – SP.

b) Secretaria da Saúde e do Bem Estar

Titular: Norderes Aparecida Rodrigues Gonçalves, portadora do RG nº 12.166.205, CPF 021.809.438-81, residente e domiciliada na Rua Leonel Alves Pereira, nº 629, Nova Granada- SP.

Suplente: Sandra Regina Santiago, portadora do

RG 14.567.577-4, CPF 080.848.088-00, residente e domiciliada à Rua José Barone Mercadante, nº 766, Nova Granada – SP.

c) Representante do Esporte e Turismo

Titular: Felisberto Rodrigues Bueno Brandão, portadora do RG 7.188.471, CPF 025.911.528-29, residente e domiciliada à Rua Julio Frasson, nº 465, Nova Granada – SP.

Suplente: Marcos Rogério Zeoli, portador do RG 18.973.260-X, CPF 169.716.518-47, residente e domiciliado à Rua Adolfo Rodrigues, nº 651, Nova Granada-SP.

d) Educação

Titular: Elaine Aparecida Sass Amendola dos Santos, portadora do RG nº 18.380.626, CPF nº 080.838.958-06, residente e domiciliada na Avenida Osterno Nogueira Franco, Nova Granada- SP.

Suplente: Fabiana Silveira Gervasio Flores, portadora do RG nº 29.618.039-7, CPF nº 296.083.988-94, residente e domiciliada à Rua Sidney Ferreira Campos, nº 218, Nova Granada-SP.

e) Cultura:

Titular: Fabiana Garcia, portadora do RG nº 28.083.539-5, CPF nº 298.750.378-42, residente e domiciliada à Rua José Barone Mercadante, nº 470, Nova Granada- SP.

Suplente: Denise Brandt, portador do RG 21.858.796-X, CPF: 133.505.068-01, residente e domiciliado à Rua Osamu Shiota, nº 35, Nova Granada- SP.

II- Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Aparecido Arede, portador do RG 5.717.453, CPF 735.674.278-15, residente e domiciliado à Rua Alfredo Costa, nº 617, Nova Granada- SP.

Suplente: Francisco Carlos Vaz Guimarães, portador do RG 14.560.498-6, CPF 044.284.598-59, residente e domiciliado à Rua Francisco Rodrigues de Oliveira, nº 10, Nova Granada- SP.

Titular: José Francisco Pereira, portador do RG 3.282.902-4, CPF 185.544.588-34, residente e domiciliado à Rua Alfredo Costa, nº 601, Nova Granada – SP.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Segunda-feira, 21 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 298

Página 3 de 4

Suplente: Catarina Almeida, portadora do RG 10.968.733, CPF 073.736.548-00, residente e domiciliada na Rua José Antonio da Silva, nº 310, Nova Granada – SP.

Titular: Antonio Graucio Narciso Camar, portador do RG 21.539.139-1, CPF 109.495.558-27, residente e domiciliado na Rua Francisco dos Santos, nº 458, Nova Granada-SP.

Suplente: José Luiz da Rocha, portador do RG 265930, CPF 115.140.941-34, residente e domiciliado na Rua José Alves Anchieta, nº 26, Nova Granada-SP.

Titular: Tânia Martha Calvos Damasco, portadora do RG 5.646.762-X, CPF 479.126.348, residente e domiciliada à Rua Jansem de Melo, nº 605, Nova Granada-SP.

Suplente: Aparecido Sérgio Pellizon Silvano, portador do RG 11.086.841, CPF 048.892.258-54, residente e domiciliado na Avenida Adolfo Rodrigues, nº 1059, Nova Granada-SP.

III- Representantes de Entidades que trabalham com idosos:

Titular: Mareli Aparecida da Costa Junior, portadora do RG 18.098.467, CPF 119.030.298-56, residente e domiciliada na Chácara Irmãos Júnior, Nova Granada - SP.

Suplente: Demeval Deliberto Pereira, portador do RG 25.212.502-2, CPF 147.143.497-21, residente e domiciliada Chácara Irmãos Júnior, Nova Granada – SP.

Titular: Kamila Garcia Martin, portadora do RG 47.413.475-1, CPF 407.771.988-09, residente e domiciliada à Rua Antônio Gomes de Castro, nº 02, Nova Granada – SP.

Suplente: Osvaldo de Lima, portador do RG 7.694.141, CPF 114.660.225-15, residente e domiciliado na Rua Nelson Andreato, nº 09, Nova Granada – SP.

Titular: Glaucia Regina da Rocha Camar, portadora do RG 21.858.552-4, CPF 272.336.888-26, residente e domiciliada na Rua Hidelberto de Albuquerque Ferreira, nº 1059, Nova Granada – SP.

Suplente: Aparecida Viçoso Ribeiro dos Santos,

portadora do RG 12.142.073, CPF 073.736.448-30, residente e domiciliada no Sítio Santos Reis, Nova Granada – SP.

ARTIGO 2º - Os membros do Conselho e os respectivos suplentes exercerão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução (artigo 2º, § 4º, da Lei nº 016/2000).

ARTIGO 3º - A função dos conselheiros é considerada de relevante interesse público, não sendo remunerada.

ARTIGO 4º - O Conselho Municipal do Idoso escolherá entre seus membros por maioria simples de votos, o seu Presidente, Vice Presidente e um Secretário Executivo, com mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma única recondução.

PARÁGRAFO ÚNICO – A Diretoria ficou assim instituída:

Presidente: Aparecido Arede

Vice Presidente: Tânia Martha Calvos Damasco

1ª Secretária: Gabriela Hdayfe Silvano

2ª Secretária: Fabiana Garcia

ARTIGO 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 18/04/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Nova Granada – SP, 17 de Outubro de 2019

Dra. Tânia Liana Toledo Yugar

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria na data Supra.

Tatiana da Silva Arede

Assessora Adjunta de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Segunda-feira, 21 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 298

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019 - PROCESSO Nº 067/2019

TORNAMOS PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados que a Prefeita Tania Liana Toledo Yugar, HOMOLOGOU todos os procedimentos do Pregão Presencial nº 034/2019. Cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA, PARA ATENDER A EQUIPE DE SAÚDE BUCAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, e o julgamento da proposta em razão do menor preço por item e ADJUDICOU a empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, porte “EPP”, CNPJ nº 29.312.896/0001-26, com sede a Avenida dos Bandeirantes - nº 710 – Loja 05, Comiteco, Cep - 30315-382, Belo Horizonte/MG, que apresentou proposta no valor total de R\$ 9.740,00 (Nove mil, setecentos e quarenta reais).Nova Granada, 18 de outubro de 2019. Tania Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal.

Extrato

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 - PROCESSO Nº 050/2019

Tornamos Público, para o conhecimento dos interessados que a Prefeita Tania Liana Toledo Yugar, HOMOLOGOU todos os procedimentos do Pregão Presencial nº 023/2019. Cujo objeto é a Contratação de laboratório clínico, para prestação de serviços de análises clínica, para execução dos exames oriundos de pacientes do Pronto Socorro Municipal, Unidade de Saúde Municipal, Programas de Saúde Municipais, e outras unidades municipais que possam ser instaladas, a pedido da Secretaria Municipal da Saúde, por um período de 12 (doze) meses, e o julgamento da proposta em razão do menor preço global e ADJUDICOU a empresa CDAC – CENTRO DE DIAGNÓSTICOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, porte “ME”, CNPJ nº 05.914.902/0001-57, com

sede a Avenida Nove de Julho - nº 1017, Ca 1, Cep - 15440-000, Nova Granada/SP, que apresentou proposta no valor total de R\$ 471.181,00 (Quatrocentos e setenta e um mil, cento e oitenta e um reais).Nova Granada, 07 de outubro de 2019.Tania Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal.